

REVISTA DA FACUL-
DADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



VOL. XXIV

1972

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

COMISSÃO DE REDACÇÃO

DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO

Presidente do Conselho do Instituto Jurídico

RAUL VENTURA

Director da Secção de Ciências Históricas

PEDRO SOARES MARTINEZ

Director da Secção de Ciências Económicas

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA

Director da Secção de Ciências Políticas

PAULO CUNHA

Director da Secção de Ciências Jurídicas

<i>Doutor Fernando Emygdio da Silva</i>	5
---	---

DOCTRINA

<i>Sociedades complementares</i> , pelo Prof. RAUL VENTURA ...	13
<i>Fusão e cisão de sociedades</i> , pelo Prof. RAUL VENTURA	23
<i>L'obligation alimentaire en droit comparé</i> , pelo Prof. JOÃO DE CASTRO MENDES	51
<i>A revisão constitucional de 1971 e as fontes de direito internacional</i> , pelo Prof. ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA	85
<i>A prática parlamentar britânica (Alguns textos)</i> , pelo Prof. DIOGO FREITAS DO AMARAL	101
<i>Os capitais e a integração económica</i> , pelo Lic. ANTÓNIO LUCIANO DE SOUSA FRANCO	145

DISCURSOS

<i>Linhas gerais do Processo Civil Português</i> , pelo Prof. ADELINO DA PALMA CARLOS	313
---	-----

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

<i>Seguro de responsabilidade civil em matéria de acidentes de viação</i> , pelo Prof. FERNANDO PESSOA JORGE	371
--	-----

VIDA INTERNA

<i>Ano lectivo de 1971-1972</i>	397
<i>Ano lectivo de 1972-1973</i>	411

DOUTOR FERNANDO EMYGDIO DA SILVA

A Faculdade de Direito de Lisboa perdeu, em 4 de Janeiro de 1972, um dos seus mais ilustres Mestres. E, ao mesmo tempo, perdeu a sociedade portuguesa um dos seus elementos mais representativos. Pela cultura, pela sensibilidade, pela elegância do trato, pela fluência da palavra, pela acuidade da observação, o Doutor Fernando Emygdio da Silva deixou, de algum modo, a marca da sua personalidade em quantos o conheceram de perto. Muito especialmente nos seus amigos, nos seus colegas, nos seus alunos, nos seus discípulos.

O contacto da adolescência e da primeira juventude com a gente grada da vida portuguesa, nas ciências, nas letras, na arte, na política, ao findar do século passado e ao iniciar-se o actual, influenciou profundamente o Doutor Fernando Emygdio da Silva, que gostava de ouvir e sabia escutar. Mas não o imobilizou na contemplação das estruturas de uma época. Porque possuía como raros o sentido da evolução das instituições e a capacidade de distinguir os aspectos essenciais dos aspectos accidentais da vida. Na base dessa mesma capacidade de destriça assentava a sua conhecida tolerância, a sua nunca desmentida compreensão.

O amplo conhecimento de meios estranhos e as suas permanências nalguns deles não perturbaram o seu perfeito entendimento das realidades portuguesas, em face das quais procurava ajuizar das soluções melhor ajustadas aos condicionalismos nacionais. Bem conhecido representante da intelectualidade portuguesa em centros estrangeiros, era suficientemente experimentado, mesmo ao tempo da juventude, para ceder à tentação fácil de se tornar embaixador desses centros em Portugal. Conferencista cosmopolita, com relações estreitas aquém e além Atlântico, não perdeu o sentido profundo da terra natal, esta cidade de Lisboa à qual tanto queria. Era requintadamente português e lisboeta até o ambiente da sua velha casa, cuja frontaria, de nobreza discreta, se incrustava no arruamento de um bairro popular. E é bem possível até que a vizinhança daquela sua casa, nas melhores tradições da convivência social portuguesa, também tenha influenciado a maneira de ser do Doutor Fernando Emygdio da Silva — homem igual para homens iguais, cujo olhar sabia manter a horizontalidade, evitando ver de cima os humildes ou ver de baixo os poderosos.

A formatura em Coimbra e o grau de doutor em Direito lá conquistado comunicaram-lhe, a par da preparação correspondente no campo das ciências sociais, as tradições e a disciplina próprias do universitário. E trouxe-as para Lisboa, para a sua cidade, ao criar-se aqui, em 1913, a nova Faculdade de Direito, a cujo núcleo inicial de professores logo pertenceu. A ele se ficou devendo valiosíssima contribuição para o prestígio que a Faculdade de Direito de Lisboa rapidamente alcançou.

Ainda antes de ocupar a sua cátedra na Faculdade publicara destacados ensaios sobre os mais diversos capítulos das ciências sociais, debruçando-se sucessivamente sobre os problemas do *operariado português*, do *regime tributário ultramarino*, da *investigação criminal*, da *descentralização administrativa*, dos *seguros*, das *greves*, dos *acidentes de trabalho*; mas foram as matérias económicas que particularmente o atraíram. Succedendo na regência da cadeira a Afonso Costa, ensinou Finanças Públicas a muitas gerações de alunos de Direito, que com o Doutor Fernando Emygdio da Silva aprenderam a distinguir o orçamento da conta geral do Estado. E tinham mesmo de aprender, porque aquele professor, propenso à benevolência na apreciação do aproveitamento dos alunos, era exigente quanto aos pontos reputados fundamentais. Não expunha muita matéria; mas expunha-a bem e seleccionando o que mais importava. As suas lições eram impecáveis; pela clareza e pela capacidade de atrair a atenção dos seus alunos. Porque o Doutor Fernando Emygdio da Silva não era apenas um excelente conferencista eventual, na base de longa e minuciosa preparação das suas orações; conseguia ser eloquente três vezes por semana, pelo menos, pois tantas eram as lições de Finanças. E creio que mesmo com mais frequência, pois nunca o encontrei, por mais desprevenido, que não lhe ouvisse uma bela oração, mesmo curta, a propósito de tudo ... e de nada, sobre uma questão magna das preocupações colectivas ou sobre um pequeníssimo incidente do dia a dia comum.

Quer as suas lições quer as suas observações em conversa amigável ficavam sempre muito alheadas da erudição impessoal; mesmo quando reproduzia conheci-

mentos correntes, filtrava-os à luz da sua experiência própria, da sua personalidade inconfundível; limava arestas, clarificava obscuridades, sem impor soluções, a não ser pela limpidez da própria exposição e pela objectividade dos argumentos produzidos e ponderados.

Mesmo quando não estava na sua cátedra, o Doutor Fernando Emygdio da Silva continuava a ser um grande professor. Essa mesma grandeza revelava-se na sua capacidade de admirar e elogiar os méritos alheios. Do meu longo convívio em tarefas universitárias, não conservo a recordação de um único juízo desfavorável seu que tivesse carácter definitivo. Os insucessos dos alunos atribuía-os geralmente a causas circunstanciais. Em compensação, as qualidades reveladas já correspondiam a valores absolutos e suscitavam-lhe rasgados elogios, jubilosas manifestações

Era uma atitude de grande professor. Mas não se circunscrevia à vida universitária. Era também uma atitude de homem generoso.

A sua preparação e a sua constante actualização no campo das matérias económico-financeiras ficaram bem reveladas não apenas através do exercício da docência mas das numerosas conferências realizadas e dos pareceres sobre as propostas governamentais de leis de meios de que foi relator na Câmara Corporativa. Ao acerto no carreamento das premissas e na formulação das conclusões acrescem nesses trabalhos a pureza e a elegância da prosa.

Desde 1956 que a Faculdade de Direito de Lisboa se vira empobrecida pelo afastamento da efectividade do serviço docente do Professor Doutor Fernando Emygdio da Silva, então atingido pelo limite de idade para efeitos

de aposentação. Deixou a sua cátedra em pleno vigor, em plena capacidade de produção intelectual; e assim se conservou mais dezasseis anos ainda, isto é, até ao seu falecimento, desafiando a rigidez da disposição administrativa de cuja uniformidade igualitária resultou para a Faculdade, para os seus colegas e para os seus alunos, um flagrante prejuízo. E para ele, que gostava de ensinar e amava a sua Faculdade, uma não menos flagrante injustiça.

Razão teve o Doutor Fernando Emygdio da Silva em querer evitar a solenidade da «última lição». Essa mesma solenidade, pondo necessariamente em relevo a juventude daquele professor de setenta anos, afastado do serviço pela inexorabilidade das exigências legais, não fazia sentido. Por isso, talvez, o Doutor Fernando Emygdio da Silva preferiu dar a sua última lição na Faculdade aos seus alunos de Finanças muito discretamente; como quem se preparasse para retomar a exposição, sempre viva, sempre recheada de interesse, dias depois.

Algum tempo mais tarde, tendo a Faculdade de Direito de Lisboa ficado instalada no seu novo edifício, o sucessor do Doutor Fernando Emygdio da Silva na regência de Finanças insistiu com o seu Mestre de sempre em que lá fosse proferir algumas lições sobre matérias da sua preferência. Prometeu fazê-lo; porque — segundo dizia — depois de tantos anos a ensinar na casa velha do Campo de Santana queria experimentar a sensação de leccionar num edifício novo.

E leccionou, embora uma só vez. Deu ainda aos seus discípulos — todos o éramos em maior ou menor grau — a satisfação de o ouvirmos na casa nova falar sobre a

figura de outro grande professor prematuramente falecido. Professor que fora seu aluno e que ele «descobriria», como costumava dizer — Armindo Monteiro.

Através desta breve evocação do Doutor Fernando Emygdio da Silva, através dos meus próprios sentimentos, de respeitosa admiração e de afectuosa saudade, não consigo deixar de recordar múltiplos episódios reveladores da sua esmerada educação, da sua requintada sensibilidade, que tantas vezes contribuíram decisivamente para a solução de pequenos e grandes problemas nos mais diversos planos e sectores.

O Doutor Fernando Emygdio da Silva era também um Senhor.

SOARES MARTÍNEZ